

# Relação de Documentos

# Troca de Avalista/Garantia ou Mudança do Quadro Societário

|  |
| --- |
| **NO CASO DE TROCA DE AVALISTA/GARANTIA** |

|  |
| --- |
| **PESSOA FÍSICA (AVALISTA(S) E RESPECTIVO(S) CÔNJUGE(S))** |
| 1. Ficha de Cadastro de Pessoa Física *(disponível em www.goiasfomento.com)*;
2. Documento de identidade e CPF ou CNH;
3. Comprovante de endereço residencial recente e com CEP (Ex.: Água, Energia ou Telefone);
4. Certidão Casamento/Separação/Divórcio/Óbito, quando for o caso;
5. Para Comprovação de Renda do(s) Avalista(s):
	1. **Quando empregado de empresa privada ou servidor público**: acrescentar o último contracheque;
	2. **Quando empresário ou profissional liberal:** apresentar as duas últimas declarações do imposto de renda completos, inclusos os respectivos recibos de entrega;
	3. **Quando aposentado ou pensionista:** acrescentar o extrato do benefício do último mês.
 |
| **EM CASO DE IMÓVEL COMO TROCA DE GARANTIA** |
| 1. Certidão de registro do imóvel (Cartório) que deverá ser de inteiro teor, constar os limites e confrontações;
2. Certidão de inexistência de quaisquer ônus do imóvel(data de emissão inferior a 30 dias);
3. Avaliação do imóvel – valor venal do IPTU / ITU / ITR ou Avaliação da GoiásFomento;
4. Imóvel urbano com edificações, obrigatório fazer seguro após aprovação do financiamento, tendo como beneficiário a GOIÁSFOMENTO.

**Obs.: Todas as despesas cartorárias e de seguro serão de responsabilidade do proponente.** |
| **IMPORTANTE** |
| 1. Os documentos escaneados devem estar legíveis;
2. É necessário o preenchimento das fichas cadastrais do(s) sócio(s), do(s) avalista(s), do(a) proprietário(a) do imóvel e respectivos cônjuges, disponíveis no site [*www.goiasfomento.com*](http://www.goiasfomento.com);
3. **A Troca de avalista/garantia ou mudança do quadro societário está sujeita a aprovação mediante a análise de crédito, a análise dos documentos e à regularidade nas receitas Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, SPC, BACEN.**
 |

|  |
| --- |
| **NO CASO DE MUDANÇA NO QUADRO SOCIETÁRIO**  |

|  |
| --- |
| **PESSOA JURÍDICA**  |
| 1. Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica *(disponível em www.goiasfomento.com);*
2. Contrato Social, **Inscrição e Alterações** com a chancela visível da JUCEG.
 |
| **PESSOA FÍSICA (SÓCIO(S) E RESPECTIVO(S) CÔNJUGE(S))** |
| 1. Ficha de Cadastro de Pessoa Física *(disponível em www.goiasfomento.com)*;
2. Documento de identidade e CPF ou CNH;
3. Comprovante de endereço residencial recente e com CEP (Ex.: Água, Energia ou Telefone);
4. Certidão Casamento/Separação/Divórcio/Óbito, quando for o caso;
5. Imposto de Renda completo do último exercício com recibo de entrega **(obrigatório para quem possui renda superior a R$ 1.903,99)**;

**Se for o caso:*** 1. **Quando empregado de empresa privada ou servidor público**: acrescentar o último contracheque;
	2. **Quando empresário ou profissional liberal:** apresentar as duas últimas declarações do imposto de renda completos, inclusos os respectivos recibos de entrega;
	3. **Quando aposentado ou pensionista:** acrescentar o extrato do beneficio do último mês.
 |
| **IMPORTANTE** |
| 1. Os documentos escaneados devem estar legíveis;
2. É necessário o preenchimento das fichas cadastrais do(s) sócio(s), do(s) avalista(s), do proprietário(a) do imóvel e respectivos cônjuges, além da ficha de pessoa jurídica (se for o caso), disponíveis no site [*www.goiasfomento.com*](http://www.goiasfomento.com);
3. **A Troca de avalista/garantia ou mudança do quadro societário está sujeita a aprovação mediante a análise de crédito, a análise dos documentos e à regularidade nas receitas Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, SPC, BACEN.**
 |

## Av. Goiás, nº 91, Setor Central, CEP 74005-010, Goiânia/GO – Telefone (62) 3216-4900, Ouvidoria – 0800-649-1000

**Av. Goiás nº 91 - Setor Central - CEP 74005-010 - Goiânia/GO - Telefone (62) 3216-4900 - Ouvidoria - 0800 649 1000**

## RD07.2022